

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei3254.pdf

Título: LEI Nº 3254

Descrição: “Dispõe sobre a proibição de descartar resíduos sólidos em área ou local não destinados a depósito ou coleta, no âmbito do Município de Itajubá, e dá outras providencias”.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Maio de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 07 de Maio de 2018.